



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20171498, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ através do FUNDO DE MANUT.E DES. DA EDUC.E VAL. DO PROF.EDUC e pela(s) Pessoa Jurídico(s) GELMA XAVIER DE LIMA 48931560206, que tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através do FUNDO DE MANUT.E DES. DA EDUC.E VAL. DO PROF.EDUC., neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TRAV BRUNO ALVES, 28, ANEXO 1, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 31.070.646/0001-79, representado por seu/sua titular Secretário(a) Municipal de Educação, Sr.(ª) FABIANA LACERDA SILVA, titular do CPF nº CPF nº 806.018.202-15, residente na ROD. BR 316 S/N KM 48.

CONTRATADA: GELMA XAVIER DE LIMA 48931560206, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 16.689.850/0001-89, estabelecida na Av. Castelo Branco, s/nº, Centro, Santa Luzia do Pará-PA, CEP 68644-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por GELMA XAVIER DE LIMA, residente na Travessa Magalhaes Barata nº 26, Centro, Santa Luzia do Pará-PA, CEP 68644-000, portador do(a) CPF 489.315.602-06

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 20171498, instruído no(a) PREGÃO Nº 033/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27 de Setembro de 2017, nos termos previstos em suas Cláusulas Decima quinta, sub item 15.1

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20171498 até 20/09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

Órgão Gestor: FUNDO DE MANUT.E DES. DA EDUC.E VAL. DO PROF.EDUC

Exercício 2018 Atividade 0501.123610027.2.044 Encargos com Atividades de Apoio - Ensino Fundamental 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 8.315,00, Da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) da Prefeitura Municipal, através do Fundo Municipal de Educação e dos termos exarados na Cláusulas Decima quinta, sub item 15.1, do Contrato n° 20171498, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

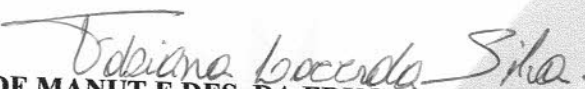
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

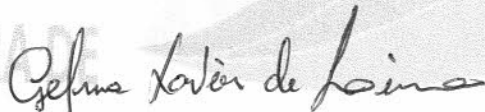
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Pará/Pará, 20 de Setembro de 2018.

Pelo CONTRATANTE:


FUNDO DE MANUT.E DES. DA EDUC.E VAL. DO PROF.EDUC
CNPJ(MF) 31.070.646/0001-79
CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:


GELMA XAVIER DE LIMA 48931560206
CNPJ 16.689.850/0001-89
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- 2-

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA